Evido Sheila 13/02/19

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Aditivo nº 10

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MERCEDES DE ANDRADE MARTINS**, com sede na cidade de Cotia — SP., na rua Mercedes de Andrade Martins, 777, Bairro Gramado, Cep. 06710-060, inscrita no CNPJ sob n. 58.492.307/0001-37, por seus representantes legais, infra assinados.

CONTRATADA: **BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, com sede na cidade de Barueri – SP., na Av. Sargento José Siqueira, 427, Jardim Paraíso, inscrita no CNPJ/MF sob n. 48.748.230/0001-60, por seus representantes legais, infra assinados.

As partes, de comum acordo, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte de pessoas, firmado em 01/08/2009, para efetuar as seguintes alterações:

CLÁUSULA - DO REAJUSTE e PREÇO DOS SERVIÇOS

A partir de 01/02/2019 o preço dos serviços é R\$8.062,83 (oito mil, sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) por mês e sofrerá reajuste em 01/02/2020.

No mais ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato acima mencionado.

E por estarem assim acordados, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Barueri, 01 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MERCEDES DE ANDRADE MARTINS

CONTRATADA:

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

TESTEMUNHAS:

MONICA PERLEIPA SOARES

DG: 41221635-4

2. Jugicia Aloper VIRGINIA ALMEIDA LOPES PG 32.130.028-2